



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº146 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 28 de Junho de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 11/07/2013**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada para confecção de material de consumo (materiais gráficos), destinados à manutenção das Secretarias do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses**,

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 28 de junho de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.268/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Sandro José de Assis

Data Início: 26/06/2013

Data Fim: 26/06/2013

N.º de Diárias: 01 sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Jandaia do Sul/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4112108

Tipos Padrão de Objetivo: Carro Saúde

Objetivo da Viagem: Acompanhar Paciente para internamento

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº146 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 28 de Junho de 2013.

DECRETO Nº269/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 26/06/2013

Data Fim: 26/06/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Jandaia do Sul/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4112108

Tipos Padrão de Objetivo: Santana do Administrativo

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para Internamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº.270/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Selvo de Araujo Carneiro

Data Início: 26/06/2013

Data Fim: 26/06/2013

N.º de Diárias: 01 sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Carro Celta Saúde

Objetivo da Viagem: Levar Pacientes para tratamento médico.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº146 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 28 de Junho de 2013.

DECRETO Nº.271/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Nome do Servidor: Laércio Pavenello Lopes

Data Início: 27/06/2013

Data Fim: 27/06/2013

N.º de Diárias: 01 sem pernoite

Valor Unitário: 92,90

Valor Total: 92,90

Município Destino/UF: Maringá/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4115309

Tipos Padrão de Objetivo: Santana administrativo

Objetivo da Viagem: Levar documentação para Institutos Das Águas solicitando tubos de concretos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Junho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº272/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 02/07/2013

Data Fim: 02/07/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Arapongas e Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700/4112108

Tipos Padrão de Objetivo:Micro Ônibus

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico Hospital João de Freitas e ILIS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº146 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 28 de Junho de 2013.

DECRETO Nº.273/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Selvo de Araujo Carneiro

Data Início: 01/07/2013

Data Fim: 01/07/2013

N.º de Diárias: 01 sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Arapongas/Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Carro Celta Saúde

Objetivo da Viagem: Levar Pacientes para tratamento médico.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº274/2013

SÚMULA: Concede diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Gabinete Executivo

Nome do Agente Político Eletivo: Silvio Gabriel Petrassi

Data Início: 28/06/2013

Data Fim: 28/06/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite .

Valor Unitário: 232,27

Valor Total: 232,27

Município Destino/UF: Borrazópolis/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4103305

Tipos Padrão de Objetivo: Caminhonete Gabinete .

Objetivo da Viagem: Reunião na AMUVI.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos 27 do mês de Junho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº146 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 28 de Junho de 2013.

DECRETO Nº.275/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esportes

Nome do Servidor: Adail Martins de Oliveira

Data Início: 01/07/2013

Data Fim: 03/07/2013

N.º de Diárias: 03 Diarias com pernoite

Valor Unitário: 185,81 + 185,81 + 185,81

Valor Total: 557,43

Município Destino/UF: Caraguatatuba/SP.

Código do IBGE do Município Destino: 3510500

Tipos Padrão de Objetivo: ônibus

Objetivo da Viagem: Participar e Representar o Município de Ariranha do Ivaí no Atletismo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.